



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.700, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, para o biênio 2026/2028, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 4.917, de 10 de novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 4.917, de 10 de novembro de 2025, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia/MG e revoga as leis que especifica”;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei Complementar estabelece que a gestão da política urbana municipal deve ocorrer de forma democrática, assegurando a participação da sociedade civil nos processos de formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas urbanas;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 4.917, de 2025, é garantida a participação da população e de associações representativas de diversos segmentos da comunidade por meio de instâncias específicas de participação social, entre elas o Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Política Urbana é órgão colegiado consultivo, deliberativo e julgador responsável pelo acompanhamento das políticas públicas de ordenamento territorial, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 4.917, de 2025;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do parágrafo único do art. 13 da mencionada Lei Complementar, a organização, o apoio e o monitoramento do COMPUR compete ao



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

órgão municipal responsável pela política urbana;

**CONSIDERANDO** que o art. 14 da Lei Complementar nº 4.917, de 2025, dispõe que o Conselho Municipal de Política Urbana será composto por 18 (dezoito) membros titulares, com seus respectivos suplentes, para mandato de 2 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição e nomeação dos membros do COMPUR, a fim de assegurar seu regular funcionamento e o efetivo cumprimento de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo SEI nº 26.5.000000264-5,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares, com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, no biênio 2026/2028, em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 4.917, de 10 de novembro de 2025:

I - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo:

- a) Paulo Henrique de Assis, CPF nº XXX.764.296-XX, nomeado como titular;
- b) Ernane Guimarães dos Santos, CPF nº XXX.159.546-XX, nomeado como suplente;
- c) Júlio César Marques de Paula, CPF nº XXX.715.016-XX, nomeado como titular; e
- d) Andrei Dutra Bicalho, CPF nº XXX.668.746-XX, nomeado como suplente;

II - 7 (sete) representantes do Poder Executivo, da seguinte forma:

a) 1(um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- 1. Vitor Miranda Mol, matrícula nº 33.805, nomeado como titular; e
- 2. Antônio Henrique da Silva Maia, matrícula nº 38.905, nomeado como suplente;

b) 1(um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- 1. Fabiano Martins Reis, matrícula nº 40.343, nomeado como titular; e
- 2. Érica Gisele Reis, matrícula nº 36.042, nomeada como suplente;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

1. Vicente de Paula Rodrigues, matrícula nº 38.759, nomeado como titular; e
2. Renata Fernandes Miranda Hilário, matrícula nº 36.639, nomeada como suplente;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

1. Valdoveu Vitor dos Santos, matrícula nº 40.342, nomeado como titular; e
2. Daiani de Meira Vedoveto, matrícula nº 35.449, nomeada como suplente;

e) 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município:

1. Isabelle Maria Gomes Fagundes Sá, matrícula nº 39.063, nomeada como titular; e
2. Valdemir Galvão Junior, matrícula nº 33.238, nomeado como suplente;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

1. Carlos Aparecido da Lomba Pedro, matrícula nº 38.757, nomeado como titular; e
2. Gabriel Maciel Pereira, matrícula nº 39.048, nomeado como suplente;

g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras:

1. Haroldo Antônio Carlos M. Vicira Dias, matrícula nº 40.341, nomeado como titular; e
2. Ana Paula Dias da Silva, matrícula nº 36.707, nomeada como suplente;

III - 9 (nove) representantes da sociedade civil, distribuídos da seguinte forma:

a) 3 (três) representantes de entidades dos movimentos populares e associações de bairro:

1. Crélio Antônio de Almeida, CPF nº XXX.595.736-XX, nomeado como titular;
2. Ricardo Luiz de Araújo, CPF nº XXX.100.826-XX, nomeado como suplente;
3. José Reinaldo Rocha, CPF nº XXX.669.866-XX, nomeado como titular;
4. Márcio Alves Machado, CPF nº XXX.867.696-XX, nomeado como suplente;
5. Maria do Carmo de Araújo Cabral, CPF nº XXX.590.376-XX, nomeada como titular; e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

6. Emerson Flávio Cabral, CPF nº XXX.037.356-XX, nomeado como suplente;

b) 3 (três) representantes de entidades da iniciativa privada, em especial, vinculadas à questão urbana:

1. Carlos Rocha Dias, CPF nº XXX.495.777-XX, nomeado como titular;

2. Wanderson Santos Machado, CPF nº XXX.421.646-XX, nomeado como suplente;

3. Márcio Loureiro da Costa, CPF nº XXX.106.796-XX, nomeado como titular;

4. Ana Laura Silveira Gonçalves, CPF nº XXX.491.836-XX, nomeada como suplente;

5. Gustavo Marques Motta, CPF nº XXX.108.136-XX, nomeado como titular; e

6. Laura Cristina dos Reis, CPF nº XXX.796.016-XX, nomeada como suplente;

c) 3 (três) representantes de entidades dos trabalhadores, profissionais, acadêmicas, de Pesquisa e de organizações não governamentais:

1. Leandro de Aguiar de Souza, CPF nº XXX.520.936-XX, nomeado como titular;

2. Diego de Jesus Queiroz Rosa, CPF nº XXX.942.136-XX, nomeado como suplente;

3. Samuel Gonçalves Proença, CPF nº XXX.607.626-XX, nomeado como titular;

4. Isabella Luisa Lara Alves, CPF nº XXX.073.426-XX, nomeada como suplente;

5. Leandro Cardoso Moreira, CPF nº XXX.442.756-XX, nomeado como titular; e

6. Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira, CPF nº XXX.326.926-XX, nomeado como suplente.

§ 1º Ocupará a presidência do Conselho Municipal de Política Urbana o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Lei Complementar nº 4.917, de 2025.

§ 2º O vice-presidente será eleito entre os representantes da sociedade civil e assim ficará pelo período de seu mandato, sendo possível a sua recondução por igual período.

§ 3º Fica designada como Secretária Executiva do COMPUR Ana Paula Santiago da Cunha, matrícula nº 35.560, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Os membros nomeados nos termos deste Decreto exercerão mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2028, conforme disposto no *caput* do art. 14 da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Lei Complementar nº 4.917, de 2025, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de fevereiro de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**